

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE Casa de Félix Araújo Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/2025

AUTORIA: VEREADOR ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA (ALEXANDRE DO SINDICATO)

## PARECER

## 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 036/2025 concede a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Superintendente da STTP (Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande), Vítor Matheus Ribeiro Félix, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

## 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PR em tela tem como objetivo conceder a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Superintendente da STTP (Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande), Vitor Matheus Ribeiro Félix, conforme a propositura nº 036/2025.

O projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público e na valorização de cidadãos que contribuem para o desenvolvimento da sociedade local.

Feitas essas considerações, opino pela regularidade formal do projeto de resolução em comento. Tratando-se de um projeto de resolução, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211 do Regimento Interno, é de maioria absoluta de votos.

## 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 036/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 25 de abril de 2025.

Pamela Vital do Rêgo Freire Paz

Presidente

Saulo Noromha Secretário/Relator

Membro